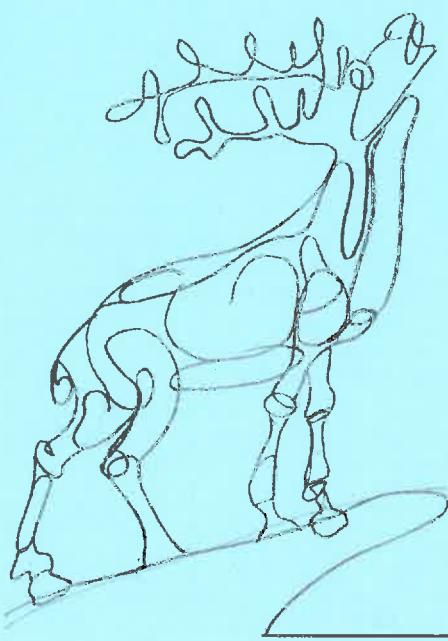




168
Cerv

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

Proposta



AJUSTE DIRECTO

Beneficiação e Conservação da Rede Viária Municipal –
Construção de Muro de Suporte na Rua de Novais em Nogueira

167
Cury

1 Formulário Principal

1.1 Geral

1.1.1 Identificação do concorrente ou membros do agrupamento concorrente



Lucricarisma, Construção e Terraplanagens, Lda
Serviços relacionados com a construção.
PORTUGAL, Viana do Castelo
Fiscal Id: 509980805

1.1.2 Prazo de execução dos trabalhos / obra

30 Dia

1.1.3 Código da Proposta (Esta inserção deverá estar de acordo com o Anexo II do Decreto Lei nº 96/2015)

0.0

1.1.4 Valor total da proposta

(Os valores indicados não incluem o IVA)

8520 Euro

1.1.5 Distribuição do valor total da proposta pelos membros do agrupamento concorrente

(Os valores indicados não incluem o IVA)

Entidade

Percentagem de Participação (%)

Valor



Lucricarisma, Construção e Terraplanagens, Lda
Serviços relacionados com a construção.
PORTUGAL, Viana do Castelo
Fiscal Id: 509980805

100

8520 Euro

1.2 Confirmo que os dados acima estão corretos e refletem o conteúdo da minha proposta.

Concordo. Discordo.

)66
Lemuf

1 Questionário

1.1 Articulado da Consulta

(Os valores indicados não incluem o IVA)

Preço Total
8.520,00

Cód. Artigo	Referência Interna	Descrição	Qt	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
1		TRABALHOS PREPARATÓRIOS				
1.1		Movimento de terras, incluindo todos os trabalhos associados.	1	VG	300	300,00
2		MURO				
2.1		Construção de muro de suporte em betão ciclópico - fundação do mesmo muro, incluindo abertura de caboucos e transporte a vazadouro dos produtos sobrantes da escavação.	90	M2	65	5.850,00
3		DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS				
3.1		Fornecimento e colocação de tubo em betão não armado, DN800mm, incluindo abertura e fecho de vala.	10	ML	60	600,00
3.2		Fornecimento e colocação de tubo PP corrugado SN8, DN315mm, incluindo abertura e fecho de vala.	10	ML	30	300,00
3.3		Execução de caixa de receção de águas em betão com 50x50x50cm, incluindo grelha em FFD da classe D400 e demais trabalhos tidos como necessários.	1	UN	120	120,00
4		SERRALHARIA				
4.1		Fornecimento e colocação de guarda metálica em ferro galvanizado com 1,00m de altura, pronto a receber pintura (da responsabilidade da Junta de Freguesia) e demais trabalhos tidos como necessários.	30	ML	45	1.350,00



Assinado por: LUCRICARISMA - CONSTRUÇOES
E TERRAPLANAGENS UNIPESSOAL LDA
Razão: Concurso por convite
O tempo: 2016.06.13 13:05:38 +01:00

165
Luz
T. P. L.

Carina Dias Pereira, portadora do Cartão de Cidadão nº 11921580, na qualidade de representante legal da firma LUCRICARISMA, CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGENS, UNIP, LDA com NIF nº 509 980 805, com sede na Rua do Monte, n.º 118, freguesia de S. Pedro da Torre, concelho de Valença, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequencia do procedimento de **"AJUSTE DIRECTO - BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL - CONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE NA RUA DE NOVAIS EM NOGUEIRA"** declara, sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 — Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo:

- a) Lista dos preços unitários com mapa resumo das quantidades de trabalho;
- b) Nota justificativa;
- c) Plano de Trabalhos;
- d) Plano de Mão-de-Obra;
- e) Plano de Equipamentos;
- f) Plano Pagamentos;
- g) Memória descritiva e justificativa;
- h) Declaração das subcategorias (preços parciais dos trabalhos a executar correspondentes às habilitações contidas nos alvarás).

3 — Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 — Mais declara, sob compromisso de honra, que:

- a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de actividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respectivo processo pendente;
- b) Os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram condenados por qualquer crime que afecte a sua honorabilidade profissional;
- c) Os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram objecto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional;

164
LCT



- d) Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal;
- e) Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal;
- f) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, no artigo 45.º da Lei n.º 18/2003, de 11 de Junho, e no n.º 1 do artigo 460.º do Código dos Contratos Públicos;
- g) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 627.º do Código do Trabalho;
- h) Não foi objecto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão -de -obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal;
- i) Os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram condenados por alguns dos seguintes crimes:
 - i) Participação em actividades de uma organização criminosa, tal como definida no n.º 1 do artigo 2.º da Acção Comum n.º 98/773/JAI, do Conselho;
 - ii) Corrupção, na acepção do artigo 3.º do Acto do Conselho de 26 de Maio de 1997 e do n.º 1 do artigo 3.º da Acção Comum n.º 98/742/JAI, do Conselho;
 - iii) Fraude, na acepção do artigo 1.º da Convenção relativa à Protecção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias;
 - iv) Branqueamento de capitais, na acepção do artigo 1.º da Directiva n.º 91/308/CEE, do Conselho, de 10 de Junho, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais;
- j) Não prestou, a qualquer título, direta ou indiretamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento que lhe confira vantagem que falseie as condições normais de concorrência.

5 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode



164
Lucy

determinara aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 -- Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo II do referido Código, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 4 desta declaração.

7 — O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinara aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

S. Pedro da Torre, 12 de Junho de 2016

Carina Dias Pereira

LUCRICARISMA
Construções e Terraplanagens Unip., Lda.
Rua de S. Pedro, nº 102 - S. Pedro da Torre
4930-586 Valença
NIF: 509 980 805

163
Jewf



DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO - Anexo I

Carina Dias Pereira, portadora do Cartão de Cidadão nº 11921580, na qualidade de representante legal da firma LUCRICARISMA, CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGENS, UNIP, LDA com NIF nº 509 980 805, com sede na Rua do Monte, n.º 118, freguesia de S. Pedro da Torre, concelho de Valença, na sequencia do procedimento de **"AJUSTE DIRECTO - BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL - CONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE NA RUA DE NOVAIS EM NOGUEIRA"**, declara que:

Na alínea f) do nº 4 do Anexo I:

Onde se lê:

«f) Tenham sido objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do nº 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei nº 433/82, de 27 de outubro, na alínea b) do nº 1 do artigo 71.º da Lei nº 19/2012, de 8 de maio, e no nº 1 do artigo 460.º do presente Código, durante o período de inabilidade fixado na decisão condenatória»;

Deve ler-se:

«f) Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do nº 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei nº 433/82, de 27 de outubro, na alínea b) do nº 1 do artigo 71.º da Lei nº 19/2012, de 8 de maio, e no nº 1 do artigo 460.º do presente Código».

S. Pedro da Torre, 12 de Junho de 2016

Carina Dias Pereira
LUCRICARISMA
Construções e Terraplanagens, Unip., Lda.
Rua de S. Pedro, nº 118, S. Pedro da Torre
4930-528 Valença
NIF: 509 980 805

Lucricarisma - Construções e Terraplanagens Unipessoal, Lda.
Rua do Monte, nº 118 • 4930-509 S. Pedro da Torre • Valença
Tlm. 936 055 057 - Tel. 251 105 044 • lucricarisma@gmail.com



162
LUC
11/

NOTA JUSTIFICATIVA DO PREÇO PROPOSTO

Os preços apresentados para a empreitada "**AJUSTE DIRECTO - BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL - CONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE NA RUA DE NOVAIS EM NOGUEIRA**", resultam da composição dos seguintes factores principais custos associados à mão de obra, materiais e equipamentos, com o seguinte fundamento:

- CUSTOS DE MÃO-DE-OBRA

A experiência adquirida, a curta distância entre o local de residência dos trabalhadores relativamente ao local de execução da obra, às boas condições de acesso, permite-nos uma optimização da actividade desenvolvida com reflexos positivos nos preços unitários.

- CUSTOS DOS MATERIAIS

A boa relação com os fornecedores, a par de regulares e cumpridores pagamentos, permite a obtenção de preços bonificados que a empresa faz reflectir no preço final de venda e prazos reduzidos nas entregas.

- CUSTO DO EQUIPAMENTO

O facto de a empresa possuir equipamentos próprios e em bom estado de conservação para os diversos tipos de trabalhos, permite-nos rentabilizar a sua utilização e aumentar a capacidade produtiva a par de uma fácil mobilização desses recursos.



16/06/2016

- CONSIDERAÇÕES FINAIS

O preço apresentado para a execução da Empreitada, foi obtido considerando os pressupostos descritos anteriormente, estando devidamente justificado pelas razões referidas não se podendo considerar anormalmente baixo como ficou demonstrado, ficando acautelado o interesse da empresa e revelando a alta competitividade da mesma neste mercado específico de obras.

S. Pedro da Torre, 12 de Junho de 2016

60
LcCt

Assinado por: LUCRICARISMA - CONSTRUÇOES
E TERRAPLANAGENS UNIPESSOAL LDA
Nº888 - Concurso por concurso na
RUA DE NOVAIS EM NOGUEIRA® tempo: 2016.06.13 13:05:40 +01:00

MAPA DE QUANTIDADES

Cap.	Art.	Designação	Un.	Quant.	P. Unit.	Total
1 TRABALHOS PREPARATÓRIOS						
1.1	Movimento de terras, incluindo todos os trabalhos associados.		vg	1,00	300,00 €	300,00 €
Total do Capítulo 1						300,00 €
2 MURO						
2.1	Construção de muro de suporte em betão ciclopico - fundação do mesmo muro, incluindo abertura de caboucos e transporte a vazadouro dos produtos sobrantes da escavação.		m2	90,00	65,00 €	5.850,00 €
Total do Capítulo 2						5.850,00 €
3 DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS						
3.1	Fornecimento e colocação de tubo em betão não armado, DN800mm, incluindo abertura e fecho de vala.		ml	10,00	60,00 €	600,00 €
3.2	Fornecimento e colocação de tubo PP corrugado SN8, DN315mm, incluindo abertura e fecho de vala.		ml	10,00	30,00 €	300,00 €
3.3	Execução de caixa de receção de águas em betão com 50x50x50cm, incluindo grelha em FFD da classe D400 e demais trabalhos tidos como necessários.		un	1,00	120,00 €	120,00 €
Total do Capítulo 3						1.020,00 €
4 SERRALHARIA						
4.1	Fornecimento e colocação de guarda metálica em ferro galvanizado com 1,00m de altura, pronto a receber pintura (da responsabilidade da Junta de Freguesia) e demais trabalhos tidos como necessários.		ml	30,00	45,00 €	1.350,00 €
Total do Capítulo 4						1.350,00 €
TOTAL DA EMPREITADA						8.520,00 €

159
LCT

Assinado por: LUCRICARISMA - CONSTRUÇOES
E TERRAPLANAGENS UNIPESSOAL LDA
Razão: Concurso por convite
O tempo: 2016.06.13 13:05:42 +01:00



BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL - CONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE NA RUA DE NOVAIS EM NOGUEIRA

RESUMO

Cap.	Art.	Designação	Total
1		TRABALHOS PREPARATÓRIOS	300,00 €
2		MURO	5.850,00 €
3		DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	1.020,00 €
4		SERRALHARIA	1.350,00 €
TOTAL DA EMPREITADA			8.520,00 €



Assinado por: LUCRICARISMA - CONSTRUÇÕES
E TERRAPLANAGENS UNIPessoal LDA
Razão: Concurso por convite
O tempo: 2016.06.13 13:05:06 +01:00

BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL - CONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE NA RUA DE NOVAIS EM NOGUEIRA

PLANO DE TRABALHOS

Cap.	Art.	Designação	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
1		TRABALHOS PREPARATÓRIOS																														
2		MURO																														
3		DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS																														
4		SERRALHARIA																														

158
CML
Pág. 1 de 1



Assinado por: LUCRICARISMA - CONSTRUÇÕES
ETERRAPLANAGENS UNIPESSOAL LDA
Razão: Concurso por convite
O tempo: 2016.06.13 13:05:48 +01:00

BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL - CONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE NA RUA DE NOVAIS EM NOGUEIRA

PLANO DE MÃO DE OBRA

Cap.	Art.	Designação	Recurso	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
------	------	------------	---------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----

1 TRABALHOS PREPARATÓRIOS

		Manobrador	1	1	1	1	1	1																							
		Motorista	1	1	1	1	1	1																							
		Servente	1	1	1	1	1	1																							
2		MURO																													

3 DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

		Manobrador	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
		Motorista	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
		Servente	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

4 SERRALHARIA

		Serralheiro	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
		Servente	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

157
Cem



Assinado por: LUCRICARISMA - CONSTRUÇÕES
E TERRAPLANAGENS UNIPessoal LDA
Razão: Concurso por convite
O tempo: 2016.06.13 13:05:46 +01:00

BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL - CONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE NA RUA DE NOVAIS EM NOGUEIRA

PLANO DE MÃO DE OBRA

Cap.	Art.	Designação	Recurso	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
1		TRABALHOS PREPARATÓRIOS																																
		Retroescavadora		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1			
		Camião 3 eixos		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1			
		Ferramenta diversa		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1			
2		MURO																																
		Retroescavadora																																
		Camião 3 eixos																																
		Ferramenta diversa																																
3		DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS																																
		Retroescavadora																																
		Camião 3 eixos																																
		Ferramenta diversa																																
4		SERRALHARIA																																
		Ferramenta diversa																																

156
Lucy

Assinado por: LUCRICARISMA - CONSTRUCOES
E TERRAPLANAGENS UNIPESSOAL LDA
Razão: Concurso por convite
O tempo: 2016.06.13 13:05:50 +01:00

(SS) Lucy



**BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL -
CONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE NA RUA DE NOVAIS EM NOGUEIRA**

PLANO DE PAGAMENTOS

Cap.	Art.	Designação	Pagamento
1		TRABALHOS PREPARATÓRIOS	
2		MURO	8.520,00 €
3		DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	
4		SERRALHARIA	



Assinado por: LUCRICARISMA - CONSTRUÇOES
E TERRAPLANAGENS UNIPESSOAL LDA
Razão: Concurso por convite
O tempo: 2016.06.13 13:05:44 +01:00

F/H 154
Lcny

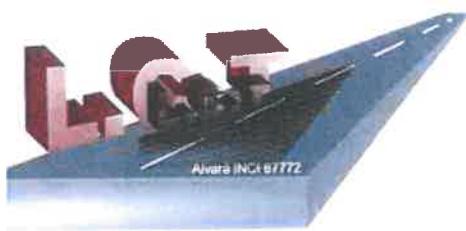
MEMÓRIA DESCRIPTIVA E JUSTIFICATIVA

Matr. Cons. Reg. Com. Valença • NIPC 509 980 805 • Cap. Social 10.000,00€



“AJUSTE DIRECTO - BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL - CONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE NA RUA DE NOVAIS EM NOGUEIRA”

Lucricarisma - Construções e Terraplanagens Unipessoal, Lda.
Rua do Monte, nº 118 • 4930-509 S. Pedro da Torre • Valença
Tlm. 936 055 057 • Tel. 251 105 044 • lucricarisma@gmail.com



153
J. P. Lamy

ÍNDICE

1.	Introdução	3
2.	descrição sumária da empreitada	3
3.	METODOLOGIA A SEGUIR	4
4.	organização da empreitada	5
	Figura 1 – Organograma	5
5.	programa de trabalhos	6
6.	descrição dos métodos de execução	7
6.1.	Materiais	7
6.2.	Equipamento	8
7.	Plano de Mão-de-obra	8
8.	Plano de equipamentos	8
9.	CONCLUSÃO	9



152
FEB/2019

1. INTRODUÇÃO

A presente memória tem por principal objectivo a descrição dos métodos, as diversas fases, aspectos e meios que se prevêem aplicar e disponibilizar para a execução da empreitada **"AJUSTE DIRECTO - BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL - CONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE NA RUA DE NOVAIS EM NOGUEIRA"**.

Nesta memória é realizada a descrição e justificação tanto quanto possível nesta fase do plano de trabalhos previsto, e expressas as bases do respectivo âmbito e condições de aplicação, conforme previsto e exigido pelo programa de concurso.

2. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA EMPREITADA

Globalmente, a empreitada consiste na reconstrução de muro.

O plano de trabalhos define as diversas frentes de trabalho a empregar, as equipas de pessoal especializado e outros, bem como equipamentos a disponibilizar aos responsáveis das diversas frentes, consoante as tarefas a desenvolver.



J51
Lucr

3. METODOLOGIA A SEGUIR

- Colocação de painéis publicitários;
- Execução de fundação;
- Execução de muro em betão ciclópico;
- Colocação de gradeamento



J50
F. P. Henrique

4. ORGANIZAÇÃO DA EMPREITADA

O organograma (*Figura 1*) seguinte define a estrutura de funcionamento da empreitada:

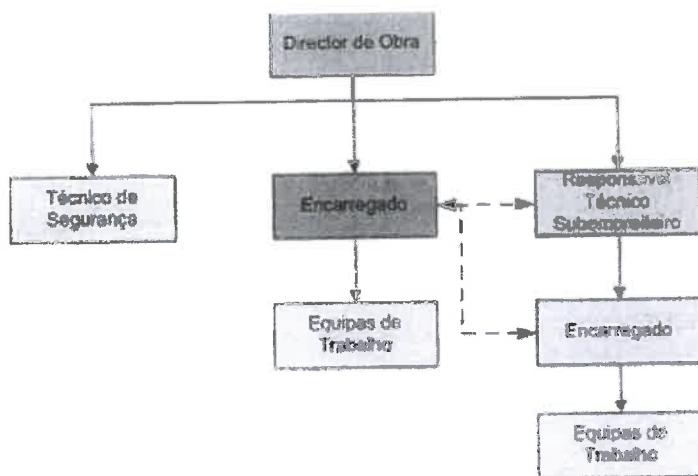


Figura 1 – Organograma

A Comissão da Qualidade, Ambiente e Segurança da Obra é constituída pelo Dono de Obra, ou o seu legal representante, pela Fiscalização de Obra, pelo Director de Obra e pelo Responsável do DQAS, e tem como principais atribuições:

- Propor a melhoria e a racionalização dos processos de obra, elevando a sua produtividade e garantindo a sua qualidade;
- Aproximar o Director de Obra da Fiscalização da Obra para discussão de problemas;
- Promover a adaptação e o acompanhamento da implementação dos procedimentos padronizados;
- Verificar as normas ambientais e de segurança.



reg
F. Almeida

5. PROGRAMA DE TRABALHOS

Constituem o Programa de Trabalhos, o Plano de Trabalhos, o Plano de Mão-de-Obra e o Plano de Equipamentos.

Para o planeamento da empreitada foi tido em consideração os meios humanos, operacionais e equipamentos de modo a cumprir o prazo de execução, o qual é de **30 Dias**, a contar da data de Consignação até à Recepção Provisória.

O programa apresentado constitui um primeiro grau de planeamento, pelo que poderão ocorrer ajustes na elaboração do Programa de Trabalhos Definitivo.

O Plano de Trabalhos é apresentado sob a forma de gráfico de barras, por artigos, explícito em dias indicando o encadeamento das tarefas previstas, com explicitação do caminho crítico, e indicação dos rendimentos previstos e quantidades, tendo em consideração o prazo de execução da empreitada.

O Plano de Mão-de-Obra é apresentado sob a forma matriz, com a indicação do número de homens para cada dia de trabalho, encontrando-se perfeitamente enquadrado com o plano de trabalhos.

À semelhança do Plano de Mão-de-Obra, o Plano de Equipamento descreve o equipamento a mobilizar sob a forma matriz, e discrimina diariamente as máquinas e equipamentos a afectar à execução das tarefas.



J. J. 148
Lucrictarma

6. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE EXECUÇÃO

Os métodos de execução correspondem ao planeamento de actividades de construção com vista à realização da obra.

Na execução das diversas actividades previstas consideramos fundamental reforçar os seguintes aspectos:

- Garantir a segurança dos trabalhadores da obra, bem como de terceiros ligados directa ou indirectamente à obra;
- Garantir acessos adequados às habitações;
- Garantir um controlo de qualidade de todos os trabalhos a efectuar, de modo a minimizar as potenciais dificuldades inerentes ao tipo de obra a desencadear.

Os resíduos provenientes da execução de todas as tarefas terão o reencaminhamento e/ou tratamento descrito no Plano de Gestão de Resíduos (PGR).

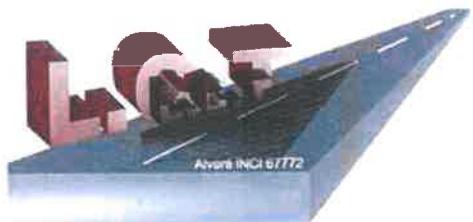
6.1. MATERIAIS

Os materiais a empregar em obra serão de boa qualidade, satisfazendo as condições exigidas para os fins a que se destinam, e não serão aplicados sem prévia aprovação da Fiscalização.

O Director técnico da empreitada juntamente com o Encarregado fará a análise das necessidades logísticas da obra, e as consultas necessárias para a aquisição de materiais a empregar com a qualidade, dimensão e características definidas nas peças escritas e desenhadas de projecto, no Caderno de Encargos e nos restantes documentos.

Serão fornecidos atempadamente, de forma a não prejudicar o decurso natural da obra, sendo para isso definidas regras de entrada em estaleiro.

Os materiais mais frágeis, como os tubos e acessórios, serão armazenados em zonas fechadas, para que não corram riscos de esmagamento, perfuração ou exposição prolongada à luz solar directa.



147
verif

6.2. EQUIPAMENTO

Os equipamentos a colocar em obra têm garantia de bom funcionamento, podendo ser substituído na possibilidade de avaria ou outro factor alheio.

Será igualmente fornecido à obra aparelhos e ferramentas em quantidades suficientes ao bom decorrer da obra.

O número e a respectiva frequência e permanência dos equipamentos afectos à obra, integrados ou não no estaleiro, conforme são fixos ou móveis, constam do Plano de Equipamentos, anexo ao programa de trabalhos.

7. PLANO DE MÃO-DE-OBRA

A direcção de obra incumbirá ao engenheiro civil auxiliado pelo técnico de segurança e encarregado. Estará (ão) também associado (s) o (s) técnico (s) responsável (eis) pela (s) subempreitada (s).

O plano de mão-de-obra encontra-se discriminado num anexo ao plano de trabalhos, e será complementado conforme a evolução dos trabalhos.

8. PLANO DE EQUIPAMENTOS

O equipamento previsto no plano de equipamentos é o mais adequado a este tipo de empreitada, e foi dimensionado tendo em conta as condições de manobramento e carências da obra.

Algum do equipamento referenciado é pertença da empresa, sendo necessário o recurso ao alugue



146
Cesa

9. CONCLUSÃO

O Programa de Trabalhos e a Relação de Meios Humanos e materiais são elementos complementares desta memória, permitindo uma análise global das soluções para execução da empreitada.

Conforme temos realizado obras de natureza semelhante à empreitada a concurso e conforme constatação na relação de obras executadas, este tipo de obras é um dos ramos onde possuímos uma excelente qualidade de execução, garantindo até à data um cumprimento da qualidade pretendida e dos prazos estipulados. Devido ao Controlo da Qualidade, temos efectuado uma política voltada para uma constante evolução dos padrões de qualidade final das obras. Apenas desta forma podemos evoluir obtendo assim a satisfação de cumprir todos os requisitos exigidos pelas entidades fiscalizadoras.

Em tudo o que for omissa na presente Memória Descritiva e Justificativa, será executado de forma a atingir os objectivos preconizados pelo Caderno de Encargos e Projecto, pela Fiscalização e demais normas construtivas.



145
JL
2015

DECLARAÇÃO DOS TRABALHOS A EFECTUAR EM CADA SUBCATEGORIA

LUCRICARISMA, CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGENS, UNIP, LDA com NIF nº 509 980 805, com sede na Rua do Monte, n.º 118, freguesia de S. Pedro da Torre, concelho de Valença, declara que os trabalhos a efetuar na empreitada de "**AJUSTE DIRECTO - BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL - CONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE NA RUA DE NOVAIS EM NOGUEIRA**" em cada uma das categorias e subcategorias têm o seguinte valor:

- 1.ª subcategoria da 1.ª categoria - Classe 1 (Obras de valor até 166.000,00 Euros)

Valor da proposta: 8.520,00€

S. Pedro da Torre, 12 de Junho de 2016

L U C R I C A R I S M A
Construções e Terraplanagens, Unip., Lda.
Rua do Monte, nº 118, S. Pedro da Torre
4930-586 Valença
NIF: 509 980 805